LEI Nº 1.480, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Denomina "Rua Atair Alves Guimarães", localizada no Bairro Belvedere, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU,** Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Atair Alves Guimarães**, a antiga "Rua G", localizada no Bairro Belvedere, neste Município, que tem início nas coordenadas - Latitude: 20º12'13.92"S e Longitude: 44º25'20.47"O, e final nas coordenadas - Latitude: 20º'12'22.60"S e Longitude: 44º25'25.34"O.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 01 de junho de 2023.

Adelcio Rosa de Morais
Prefeito Municipal